

DECRETO Nº 463, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 28 de fevereiro de 2002, a pedido, conforme requerimento, o servidor **LAUDIMAR RODRIGUES DA SILVA**, do seu cargo efetivo em Apontador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -